

PROJETO DE LEI N° _____/2017.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL.”

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica criado o seguinte crédito orçamentário especial conforme segue:

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – REPASSES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

2.040 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS EST.

3.3.1.9.0.94.99.00.00 – Diversas Indenizações Trabalhistas..... R\$ 3.510,00

Total: R\$ 3.510,00

*Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial constante do artigo anterior o Excesso de Arrecadação do **Recurso 4.090 – PSF** no valor de **R\$ 3.510,00** .*

Total: R\$ 3.510,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de maio de 2017.

*NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal*

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente projeto de lei de criação de crédito especial para aportar o pagamento do décimo quarto dos agentes já exonerados e que teriam direito a receber o mesmo. Para efetuar este pagamento precisamos nos adequar a nova classificação de despesa fornecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2017.

*NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal*